



CAMARA DE SÃO LUIS GONZAGA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luis Gonzaga do Maranhão - MA
Marlene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário

PROCESSO: 0000000092 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 09/05/2025

Proprietário/Interessado: 00000007 FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 81082592315
Endereço: TRAVESSA:AV:01
Bairro: BAIRRO MONTE CRISTO
Cidade: SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
Fone:

ASSUNTO INDICAÇÃO

O Requerimento acima qualificado vem pelo presente muito respeitosamente solicitar que V. Excia se digne
INDICAÇÃO Nº 002/2025

Observações:

DATA: 11/04/2025 HORA: 09:16:09

Nestes termos peço deferimento

Marlene de Sousa



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro
CNPJ 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 09/05/2025

INDICAÇÃO Nº 002/2025

Autor: Vereador: Francisco Eraldo Silva de Oliveira.

Assunto: Indicação da necessidade da construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Nova São Luís Gonzaga, a ser vinculada como anexo

Senhor Presidente,

Nos termos do Art.119, §1º alínea "e", do Regimento Interno da Casa, venho, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Emanuel Filho, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade da construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Nova São Luís Gonzaga, a ser vinculada como anexo à UBS do Bairro Monte Cristo.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Monte Cristo, tem desempenhado um papel essencial na prestação de serviços de saúde à população local. No entanto, a alta demanda tem sobrecarregado a unidade, prejudicando a qualidade e a celeridade dos atendimentos.

Além disso, o Bairro Nova São Luís Gonzaga, por sua vez, ainda não dispõe de uma UBS própria, o que obriga seus moradores a se deslocarem até a UBS Monte Cristo, agravando a sobrecarga da unidade e dificultando o acesso ao serviço de saúde.

Assim, a construção de uma nova UBS no Bairro Nova São Luís Gonzaga, funcionando como um anexo à UBS Monte Cristo, proporcionará:

- Melhor distribuição da demanda, reduzindo a sobrecarga da unidade atual;



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro
CNPJ 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 09 / 05 / 2025

- Acesso mais facilitado à saúde básica para os moradores do Nova São Luís Gonzaga e bairros vizinhos;
- Maior eficiência na atenção primária, evitando o agravamento de doenças e diminuindo a procura por serviços de urgência e emergência.

Diante do exposto, indico ao Executivo Municipal que realize estudos técnicos e providências necessárias para viabilizar essa obra, garantindo o direito à saúde e melhorando o atendimento à população.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2025.

FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA

Vereador